



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 89/03, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal n.º 893, de 18 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto um crédito de R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais), suplementar ao Orçamento do Município, observando-se a classificação Institucional, Econômica e Funcional Programática seguinte:

SUPLEMENTAÇÃO

02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.36.00 - 176 <i>Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</i>	R\$ 2.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.30.00 - 221 <i>Material de Consumo</i>	R\$ 50.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - 223 <i>Outros serviços de terceiros – Pessoa Física</i>	R\$ 3.600,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.16.00 - 240 <i>Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil</i>	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 75.600,00

Art. 2º. - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, com anulação parcial da dotação orçamentaria seguinte:

REDUÇÃO

02.10 - 12.361.11.2.017 - 4.4.90.52.00 - 181 <i>Equipamentos e material permanente</i>	R\$ 2.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.04.00 - 215 <i>Contratação por tempo determinado</i>	R\$ 3.600,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.11.00 - 217 <i>Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil</i>	R\$ 25.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.13.00 - 218 <i>Obrigações Patronais</i>	R\$ 25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

02.13 - 08.244.18.2.025 - 4.4.90.52.00 - 247

Equipamentos e material permanente

.....

R\$ 20.000,00

Total

.....

R\$ 75.600,00

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba, 27 de junho de 2003.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal





PUBLICADO EM 03/07/03
NO JORNAL LOCAL Expressão
Caiçara - Ed. n.º 511

Caraguatatuba, 27 de junho de 2003.

Ao
Gabinete do Prefeito

Para que esta secretaria possa empenhar futuras despesas previstas, solicito abertura de crédito suplementar, através de decreto, das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10 - 12.361.11.2.017 - 3.3.90.36.00 - 176		
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 2.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.30.00 - 221		
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.3.90.36.00 - 223		
Outros serviços de terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.600,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 3.1.90.16.00 - 240		
Outras Despesas variáveis - Pessoal Civil	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 75.600,00

A suplementação acima será coberta com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.10 - 12.361.11.2.017 - 4.4.90.52.00 - 181		
Equipamentos e material permanente	R\$ 2.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.04.00 - 215		
Contratação por tempo determinado	R\$ 3.600,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.11.00 - 217		
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$ 25.000,00
02.11 - 27.812.04.2.022 - 3.1.90.13.00 - 218		
Obrigações Patronais	R\$ 25.000,00
02.13 - 08.244.18.2.025 - 4.4.90.52.00 - 247		
Equipamentos e material permanente	R\$ 20.000,00
Total	R\$ 75.600,00


Jose Evaldo del vale
Ordenador de Despesas